



ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **IPL/2024/+Sucesso@IPL_GestProjetos_SP/BI/12M**, no âmbito do **Projeto +Sucesso@IPL**, (programa para a promoção do sucesso académico, da inovação pedagógica e prevenção do abandono cofinanciado pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES), no âmbito do PRR.

Ao trigésimo dia do mês de setembro de 2024, pelas 15 horas, nas instalações dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **IPL/2024/+Sucesso@IPL_GestProjetos_SP/BI/12M**, no âmbito do Projeto +Sucesso, (programa para a promoção do sucesso académico, da inovação pedagógica e prevenção do abandono) cofinanciado pela Direção-Geiral de Ensino Superior (DGES), no âmbito do PRR., com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes nas instalações dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, na qualidade de Presidente do Júri, Professora Doutora Maria João Escudeiro, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o vogal efetivo, Dr.ª Susana Encarnação, Técnica Superior na Área de Apoio ao Estudante e Diplomado do Instituto Politécnico de Lisboa e o vogal efetivo, Dr.ª Ana Cláudia Sousa, Técnica Superior do Departamento de Gestão Financeira

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos licenciados e/ou mestres nas áreas dos Códigos 3 e 4 da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

Os fatores preferenciais são a inscrição em cursos não conferentes de grau académico, experiência e/ou formação complementar em áreas relacionadas com monitorização e gestão de projetos; bons conhecimentos de aplicações informáticas em ambiente Office; facilidade de comunicação oral e escrita; boa capacidade de análise de informação e sentido crítico e motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa.



Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também se-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes, bem como os respetivos anexos.

O Júri,

Presidente

(Maria João Escudeiro)

1º Vogal efetivo

(Susana Encarnação)

2º Vogal efetivo

(Ana Cláudia Sousa)



Anexo I

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. FormaÇão acadÉmica	7
Licenciatura com cÓdigos 3 e 4 da CNAEF com avaliaÇão mÉdia final	
- igual ou superior a 18 valores	6
- entre 14 e 18 valores	5
- inferior a 14 valores	4
Mestrado com cÓdigos 3 e 4 da CNAEF	1
2. Experiência	7
Experiência mais de 1 ano em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	5
Experiência até 1 ano e/ou formação complementar em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	4
Formação complementar em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	2
Domínio de ferramentas de analytics	2
3. Conhecimentos informáticas	6
Domínio de mais de 3 aplicações informáticas (ambiente Office), incluindo word e excel	6
Domínio de, no mínimo, 2 aplicações informáticas (ambiente Office): word e excel	5
TOTAL	20.00

Handwritten initials in blue ink.



Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERl (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERl – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado----- 18 valores
- Bom----- 14 valores
- Suficiente----- 12 valores
- Reduzido----- 10 valores
- Insuficiente----- 8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERl). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

Total da Entrevista

Resultado



Handwritten initials/signature

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
